



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 220/2010 - CIB

Goiânia, 23 de setembro de 2010.

**Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

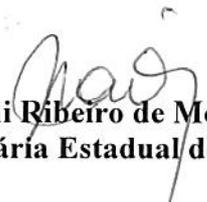
- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria Nº. 1097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - As Portarias Nº. 1330/GM/MS de 01 de julho de 2008, Nº 1444/GM/MS, de 15 de julho de 2008 e Nº 1708/GM/MS, de 19 de agosto de 2008, que formalizam a adesão dos municípios de Goiás ao Pacto pela Saúde;

### RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de setembro 2010, a partir da competência setembro deste ano, o remanejamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais, dos Recursos de Financeiros Federais de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do teto do município de Silvânia para o teto do município de Goiânia.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária Estadual de Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS